



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 CASA DE FÉLIX ARAÚJO

REQUERIMENTO

Em, 13/01/09

Aprovado na Sessão de

Nº 09 /2009

Secretário

Presidente

1º Secretário

VISTO EXP.

Adiado para próxima Sessão

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**EMENTA:** Requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande que se faça cumprir o Código de Posturas do Município.

OF Nº. 013  
 Janeiro  
 PMCG

Presidente

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF Nº. 014  
 Janeiro  
 UCES

Senhor Presidente,

OF Nº. 015  
 Janeiro  
 C. Clubes de Mães

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa solicite da PMCG o cumprimento do Código de Posturas do Município, principalmente os artigos 26 e 37 que tratam da proibição de acumular e amontoar lixos e resíduos em terrenos públicos e particulares.

Entendemos que só aplicando o que determina o Código Posturas é que a PMCG conseguirá controlar a limpeza dos logradouros da cidade que foram transformados em "lixões" e estão localizados em todos os bairros da cidade.

Que a decisão seja comunicada todas as Sociedades e Associações de Moradores do município.

Plenário, 05 de janeiro de 2009

Rodolfo Rodrigues  
 Vereador

*(Handwritten signatures and initials)*